



DIVULGAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E MANIFESTAÇÃO EM OBTER PROPOSTA – DISPENSA DE LICITAÇÃO 0003/2025 – Câmara de Vereadores de Águas de São Pedro – SP, informa que está realizando processo de dispensa de licitação para Fornecimento PARCELADO de água mineral com gás e sem gás em garrafas de 500/510 ml e em galão de 20 litros, cujo os galões serão fornecidos em comodato.

A apresentação de propostas se dará entre os dias **28 de março de 2025 às 13:00 horas até 01 de abril de 2025, às 13:00 horas**. Apresentação de propostas pelos e-mails: protocolo@camaraaguasdesaopedro.sp.gov.br ou diretamente no setor de protocolo da **CÂMARA DE VEREADORES DE ÁGUAS DE SÃO PEDRO**, com sede à Praça Prefeito Geraldo de Azevedo, 123/129 – Centro – Águas de São Pedro / SP.

01. PREÂMBULO

A Câmara Municipal de Águas de São Pedro, sediada Praça Prefeito Geraldo de Azevedo, 123/129 – Centro – Águas de São Pedro / SP, faz saber que se encontra aberto processo administrativo para **AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÁGUA MINERAL**, conforme descrito no objeto e condições estabelecidas no Termo de Referência, por Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da lei 14.133/2021.

02. OBJETO

Pretende essa Câmara a contratação de empresa para o Fornecimento de água mineral com gás e sem gás em garrafas de 500/510 ml e em galão de 20 litros, cujo os galões serão fornecidos em comodato

03. PROPOSTA DE PREÇOS

A proposta de preços deve ser elaborada de forma clara e em atendimento ao objeto desta licitação, devendo ter validade mínima de 60 dias. A não especificação do prazo de validade, será interpretada como tendo validade de 60 dias.

04. DA REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

A presente contratação destina se exclusivamente às empresas de pequeno porte, microempresas ou microempreendedor individual, na forma da lei, a qual deverá apresentar a seguinte documentação para assinatura de contrato;

- Inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica;
- Certificado de regularidade do FGTS;
- Certidão negativa de apenados e de impedimentos de contratos/licitação;
- Certidão negativa de débitos trabalhistas e;
- Certidão de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União
- Contrato Social, Requerimento de Empresário, Certificado MEI ou documento equivalente;
- Qualificação econômico-financeira: mediante apresentação de certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do fornecedor.



- Documentos pessoais do representante legal

5. DOS SERVIÇOS

Os produtos serão entregues de forma parcelada, conforme necessidade e pedido realizado, no endereço da Câmara, com garantia de qualidade, conforme termo de referência.

6. DA FISCALIZAÇÃO

O cumprimento das obrigações constantes deste certame será acompanhado e fiscalizado pelo servidor designado e em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual.

7. DO PAGAMENTO

Após a entrega e conferência do produto, o vencedor apresentará nota fiscal, para liquidação e pagamento da despesa, mediante ordem bancária creditada em conta corrente indicada pela contratada, em até 15 dias corridos.

8. DAS PENALIDADES

Poderá ter o contrato cancelado nos seguintes casos:

- Não execução do objeto deste Termo de Referência, ou execução parcial ou em desacordo;
- Recusa em honrar a proposta apresentada dentro do prazo estipulado.

9. CONDIÇÕES GERAIS

Caberá a contratada:

- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta Dispensa de Licitação;
- Assumir inteira responsabilidade pela execução contratual, de acordo com as especificações constantes na proposta e instruções desta Dispensa de Licitação;
- Prestar a Câmara, sempre que necessário, esclarecimentos sobre o objeto, fornecendo toda e qualquer orientação para o acompanhamento do mesmo.

10. DO FORO

Para diminuir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas amigavelmente, será competente o Foro da Comarca de São Pedro, desistindo as partes de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

11. DOS ANEXOS

São anexos deste ato convocatório:

- Termo de Referência;
- Minuta de Contrato.


Rubens Aparecido Antunes
Presidente